



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
SP

PORTARIA Nº 124, DE 03 DE ABRIL DE 2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mauá, considerando o disposto no inciso IV, Art. 3º da Lei Federal 10.520 de 2002, bem como o Decreto Municipal nº 6.783 de 2005, e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Art. 1º Fica designado o servidor **Paulo Toshiyuki Onizuka** para atuar como pregoeiro da Câmara Municipal de Mauá.

Parágrafo Único. Na ausência do Pregoeiro, o servidor **Hugo Leonardo Lemos** irá assumir a referida função.

Art. 2º Para a equipe de apoio, que participará das licitações na modalidade de Pregão, ficam designados os seguintes servidores:

- I. Bruno Cesar Porto de Arruda;
- II. Fábio Garcia;
- III. Hugo Leonardo Lemos;
- IV. Michel França Alves de Lima;
- V. Viviane Medeiros Pinto.

Parágrafo Único. É imprescindível a presença de no mínimo dois membros para compor a equipe de apoio em cada licitação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as portarias nº 282/2018 e 365/2018.

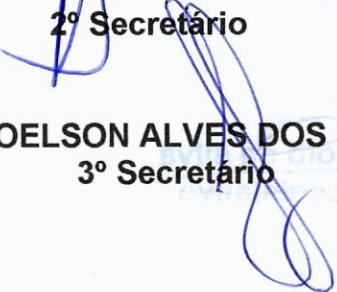
Câmara Municipal de Mauá, 03 de abril de 2019, 64º da emancipação político-administrativa do Município.


Vereador **VANDERLEY CAVALCANTE DA SILVA**
Presidente


Vereador **VLADIMILSON GARCIA**
Vice-Presidente


Vereador **ADELTO DAMASCENO GOMES**
1º Secretário


Vereador **FERNANDO RODRIGUES RUBINELLI**
2º Secretário


Vereador **JOELSON ALVES DOS SANTOS**
3º Secretário